



Secretaria
de Mobilidade e
Infraestrutura



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCO**
ESTADO DE MUDANÇA

BOLETIM INTERNO Nº373 **PUBLICADO 04 DE JUNHO 2026**

PORTARIA DP/DETRAN Nº 5.039/2026

Prorroga o prazo estabelecido na Portaria DP Nº 10.380, de 29 de novembro de 2024 do DETRAN/PE, para o exercício de 2026.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de Julho de 2012.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria DP Nº 10.380, de 29 de novembro de 2024 do DETRAN/PE;

CONSIDERANDO o ofício Nº 06/2026 do Conselho Regional dos Despachantes Documentalistas de Pernambuco – CRDD/PE CRDD/PE;

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade de garantir a adequada implementação das novas regras no âmbito da Administração Pública Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, até o dia 30 de junho de 2026, o prazo previsto no § 3º do art. 5º da Portaria DP Nº 10.380, de 29 de novembro de 2024 do DETRAN/PE, exclusivamente para o exercício de 2026.

Art. 2º A prorrogação de que trata esta Portaria fundamenta-se na necessidade de adequação dos sistemas, procedimentos e rotinas administrativas.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria DP Nº 10.380, de 29 de novembro de 2024 do DETRAN/PE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, na data da assinatura.

RENATO HAYASHI CORREIA DE OLIVEIRA

Diretor Presidente DETRAN/PE



Documento assinado eletronicamente por **Renato Hayashi Correia de Oliveira**, em 04/06/2026, às 10:35, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **87702257** e o código CRC **017BDF0B**.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone:
(81) 3184-8000